



CONTRATO Nº 087/2017

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

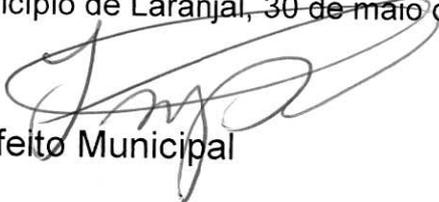
De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIOLOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:06.175.908/0001-12, com sede na Rua Professora Zeldá C. Cursi, Bairro Jardim Davila, Cambé-PR- neste ato representado por Luis Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF sob o nº365.440.519-34, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 057/2017, Pregão Presencial n. 032/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o contrato inicial em 25%, totalizando R\$ 7.163,76 (Sete Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos). Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 30 de maio de 2018


Prefeito Municipal

JOSMAR MOREIRA PEREIRA



BIOLOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Luiz Carlos da Silva
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

[Signature]

(2)